



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 103/2024.

Exmo. Sr.
GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente realize análise de viabilidade para instalação de semáforos em duas interseções, localizadas no Centro.

JUSTIFICATIVA

Considerando as interseções: Avenida Brasil esquina com a Rua Amazonas; e Avenida Paraná esquina com a Rua Goiânia/Cemitério, percebe-se uma crescente movimentação de veículos e pedestres em ambos os pontos, que tem gerado riscos de acidentes e transtornos no trânsito, especialmente nos horários de pico.

Desta forma, objetivando implantar uma solução eficaz para garantir maior segurança e fluidez no trânsito, a instalação de semáforos nesses pontos pode contribuir significativamente para a organização do tráfego, proporcionando uma circulação mais segura e eficiente para motoristas, ciclistas e pedestres.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação em plenário e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

Manoel Valdir Taborda
MANOEL VALDIR TABORDA
Vereador

PIÊN